



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>13.301-9/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>M. A. J.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 2.282/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10/05/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados com base na última remuneração, ao Sr. **M. A. J.**, servidor efetivo no cargo de "PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá/MT, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição.
2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou relatório técnico concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.468/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 2.282/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

